



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto Normativo nº 136/2015</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>02/06/15</u>
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO NORMATIVO Nº 136/2015

### DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO** que Corpus Christi é um dia em que a Igreja Católica celebra a presença de Jesus Cristo na Eucaristia, solenidade de âmbito mundial;
- **CONSIDERANDO** que o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2015, antecede o último dia útil da semana;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipal no dia 05 de Junho do corrente ano.

**Art. 2º** - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Junho de 2015.

  
**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**PEREFITO MUINICIPAL**